

ATA DA 134ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO DNIT

No quinto dia do mês de março do ano de dois mil e vinte, com o início às quinze horas e vinte e sete minutos, realizou-se a Centésima Trigésima Quarta Reunião Ordinária do Conselho de Administração do DNIT, na sala 13 do Gabinete do Diretor-Geral do DNIT, localizada no 4º andar do Edifício Núcleo dos Transportes, na Sede do DNIT em Brasília/DF, denominada Sala de Reuniões da Diretoria Colegiada, sob a Presidência do Senhor Euler José dos Santos – Presidente do Conselho de Administração Substituto e Assessor Especial da Secretaria Executiva/MInfra, com a participação dos seguintes Conselheiros, conforme consta no livro de presença: Antônio Leite dos Santos Filho – Diretor-Geral do DNIT; Roger da Silva Pêgas – Diretor do Departamento de Transporte Rodoviário/MInfra; Eimair Bottega Ebeling – Coordenador-Geral de Planejamento de Transportes Terrestres/MInfra; Fabiano Mezadre Pompermayer – Subsecretário de Planejamento da Infraestrutura Nacional da Secretaria de Desenvolvimento da Infraestrutura do Ministério da Economia; e Anderson Zingler – Auditor Federal de Finanças e Controle da Secretaria do Tesouro Nacional, representando o Ministério da Economia. Compareceram ainda o Senhor Irasmon Gomes de Melo – Auditor-Chefe do DNIT; e, como convidados, a Senhora Karoline Brasileiro Quirino Lemos – Diretora de Infraestrutura Aquaviária; e os Senhores Marcelo Almeida Pinheiro Chagas – Diretor de Infraestrutura Ferroviária; Adriano de Sousa Ferreira – Assessor Técnico da Diretoria Geral; Willian Benke Afonso – Assessor Técnico da Diretoria de Infraestrutura Rodoviária; e Bruno Vendramini dos Santos – Assessor Técnico da Diretoria de Planejamento e Pesquisa. Não compareceu o Senhor Marcelo Sampaio Cunha Filho – Secretário-Executivo do Ministério da Infraestrutura. Passando à ordem do dia, o Senhor Presidente Substituto colocou em apreciação o **Item 1. Aprovação e assinatura da Ata da 133ª Reunião Ordinária do CONSAD/DNIT**. A Ata foi aprovada e assinada pelos Conselheiros presentes. Antes de iniciar os demais itens de pauta, o Senhor Antônio Santos Filho solicitou que fossem tratados primeiramente dos assuntos cabíveis à Auditoria Interna, visto que o Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna relativo a 2019 – RAINIT/2019 necessitaria ser aprovado na presente reunião para poder ser enviado à Controladoria-Geral da União – CGU, antes do fim do mês de março. O Presidente Substituto e os demais Conselheiros concordaram com a inversão de pauta. Desse modo, foi passada a palavra ao Senhor Irasmon Gomes de Melo para tratar primeiramente do **Item 5. Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna relativo a 2019 – RAINIT/2019**, o qual informou que o RAINIT foi disponibilizado para os Conselheiros juntamente com a pauta da presente reunião e que se colocava à disposição, caso houvesse alguma dúvida ou ponderação. O Senhor Euler dos Santos disse, então, que tinha uma observação a respeito das recomendações e constatações as quais estão constando como “Em Implementação” ou “A serem Implementadas”, se haveria algum problema em encaminhar o Relatório à CGU dessa forma. O Senhor Irasmon disse que não haveria problema quanto a isso, visto que as providências para atendimento das demandas já estão em andamento no DNIT, portanto, os órgãos de controle poderão monitorá-las até sua finalização. Esclarecida a dúvida, o Presidente Substituto colocou em discussão o item, afirmando estar de acordo com o conteúdo do RAINIT/2019, e os demais Conselheiros presentes se posicionaram favoravelmente ao envio do material à CGU, como apresentado. **DELIBERAÇÃO: APROVADO**. Dando prosseguimento, o Auditor-Chefe aproveitou o ensejo para informar ao Conselho sobre as auditorias especiais no decurso de 2019. Afirmou que essas estão se sobrepondo às auditorias planejadas e mencionadas no Plano Anual de Atividade de Auditoria Interna – PAINT. Asseverou que isso não é o ideal, e sim cumprir o que consta no planejamento anual de Auditorias, sem retirar alguma auditoria prevista no plano para atender às demandas especiais, até mesmo em função da capacidade operacional da Auditoria Interna do DNIT. Propôs, então, que, caso haja uma demanda excepcional, motivando a necessidade de realizar auditoria especial, que tal demanda possa ser despachada e decidida com o Diretor-Geral do DNIT a fim de dar prosseguimento às ações, e, tão logo haja reunião do Conselho, dar ciência do assunto ao Colegiado, isso porque o Estatuto da Auditoria prevê que o Conselho precisaria autorizar a abertura dessas auditorias especiais, muito embora nem o Regimento Interno do DNIT, nem o do CONSAD mencionem essa restrição. Acrescentou que pretende revisar o Estatuto para adequar esse pedido à realidade da Auditoria Interna. Os Conselheiros manifestaram-se de acordo com a proposta, considerando que essa medida

dará celeridade às ações relativas às auditorias especiais. Depois de tratarem do Item 5, o Presidente Substituto passou aos Itens 3 e 4, que também se referem a assuntos de responsabilidade da Auditoria Interna. Com relação ao **Item 3. Relatório Gerencial sobre situação das recomendações dos órgãos de controle, elaborado pela Auditoria Interna do DNIT**, apenas o Senhor Anderson Zingler manifestou-se e perguntou sobre as Recomendações Atendidas, constantes no Quadro 2, na página 7 do Relatório Gerencial. Questionou se tais auditorias foram propostas pela Auditoria Interna para as áreas do DNIT e o Senhor Irasmon Gomes disse que sim, que foram planejadas pela Auditoria e destinadas a áreas ou regionais específicas. Quanto ao **Item 4. Relatórios Finais de Auditoria relativos ao PAINTE/2019 sobre quatro Ordens de Auditoria - nº. 03/2019 – Superintendência Regional no Estado do Amapá; nº. 07/2019 - Programa CREMA; nº. 10/2019 - Superintendência Regional no Estado de Rondônia; e nº. 13/2019 - Monitoramento da Gestão de Riscos**, somente o Senhor Fabiano Pompermayer mencionou um apontamento quanto às Conclusões do Relatório Final de Auditoria, referente à Ordem de Auditoria nº. 10/2019, a qual trata da Superintendência Regional no Estado de Rondônia. Mencionou o teor do que consta no item 4.3 das Conclusões, no qual está dito que: “Em relação ao nível de confiabilidade da governança e dos controles internos da SRE-RO no exercício da fiscalização de contratos de manutenção rodoviária, a equipe de auditoria concluiu que o nível é precário, indicando que os atores envolvidos na fiscalização e supervisão dos serviços de manutenção estão inseridos em um contexto técnico e gerencial desfavorável para uma boa e regular fiscalização”. Asseverou ser preocupante apontar as dificuldades de fiscalização do modo como está tratado e questionou quais são essas dificuldades. O Diretor-Geral do DNIT, então, explicou que essa Superintendência tem enfrentado diversos problemas quanto a pessoal para dar conta das demandas, além disso, esclareceu que a maioria dos engenheiros lá lotados está respondendo a processos na esfera administrativa e/ou judicial por denúncia de irregularidades. Reforçou que, atualmente, a Regional conta com somente quatro engenheiros para administrar os contratos de obras, não sendo possível fazer o controle e a fiscalização adequados dos serviços executados na malha rodoviária sob responsabilidade da Superintendência Regional, além da precariedade para desempenhar bem a atividade de fiscalização de obras na região. Ressaltou que a Administração Central tem tomado as providências para redução dos danos e para apurar a responsabilidade administrativa dos possíveis envolvidos em supostas irregularidades, caso haja, mas que essa tem sido uma realidade de Rondônia e de outras Superintendências, especialmente do Norte, como Amapá, Acre etc. O Senhor Fabiano Pompermayer agradeceu os esclarecimentos e fez um alerta, sugerindo que a redação da conclusão dos próximos relatórios seja ajustada, a fim de não criar um entendimento indevido e questionamentos a respeito da gestão e das ações do DNIT quanto aos problemas. Não havendo mais questionamentos a respeito dos Itens 3, 4 e 5, o Presidente Substituto passou ao exame do **Item 6. Aprovação da alteração regimental referente às competências da Coordenação-Geral de Operações Rodoviárias, da Coordenação de Multas de Trânsito, das Superintendências Regionais do Tipo A e do Tipo B, e dos Serviços de Operações, em face de proposta de alteração do Regimento Interno das Juntas Administrativas de Recursos de Infrações - JARI e dos Colegiados Especiais – Relato nº. 30/DIR, aprovado na 8ª Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada, de 26/2/2020**. Quanto ao pedido de alteração regimental, o Senhor Willian Benke prestou os esclarecimentos quanto às modificações propostas, as quais possibilitarão que os recursos relativos às multas possam ser julgados de modo mais célere, visto que a seleção dos componentes das Comissões de Julgamento será feita de forma virtual, por meio de um sistema, permitindo assim a efetiva composição das Comissões – que atualmente dependem da presença física de todos os membros para realizar o julgamento. Explicou que essas alterações permitirão que a votação seja feita à distância e que os ajustes possibilitarão alterar também o Regimento Interno das Juntas Administrativas de Recursos de Infrações – JARI. O Presidente Substituto colocou o item em votação e os Conselheiros, por unanimidade, aprovaram a proposta. **DELIBERAÇÃO: APROVADO**. O Senhor Presidente Substituto, então, prosseguiu ao **Item 2. Apresentação Gerencial dos Empreendimentos e Projetos planejados para 2020 e de sua execução atualizada**, e passou a palavra ao Senhor Willian Benke Afonso que, representando a Diretoria de Infraestrutura Rodoviária – DIR, iniciou apresentando um detalhamento por quilometragem das obras de Construção e Manutenção, além de um panorama do orçamento disponibilizado para o exercício de 2019 e 2020, contendo a Lei Orçamentária Anual – LOA e Restos a Pagar – RAP, a saber: LOA 2019, de R\$6,26 bilhões e total liquidado de R\$4,34 bilhões, e RAP de 3,11 bilhões e total liquidado de 2,39 bilhões; LOA 2020 de R\$6,80 bilhões, sendo R\$1,99 bilhões advindos de emendas parlamentares, e RAP de R\$2,63 bilhões, tendo saldo de notas de empenho de 2017 no valor de R\$402 milhões. Expôs ainda a destinação do orçamento para 2020,

para construção, manutenção e operações e a possibilidade de suplementação ou remanejamentos. Com relação ao planejamento, explicou que está em fase de conclusão o Fórum com os Superintendentes, cujo objetivo é aprimorar o planejamento da Diretoria com vistas à alocação eficiente dos recursos. Dando seguimento, salientou que há duzentos quilômetros de ações de implantação e pavimentação; duzentos e cinquenta quilômetros de duplicação de segmentos, restauração e melhoria de capacidade; bem como a construção de quatro pontes e viadutos. Apresentou ainda as metas para 2020 previstas nas Diretrizes do DNIT. O Senhor Adriano Ferreira chamou a atenção para o pequeno valor do orçamento destinado às obras de construção – no montante de R\$1,5 bilhões. Nesse instante, o Senhor Diretor-Geral do DNIT tomou a palavra e enfatizou que, se não houver suplementação de recursos, há risco de obras serem paralisadas. Prosseguindo, o palestrante expôs os principais empreendimentos em andamento na Diretoria, detalhando a LOA 2020, RAP atual, RAP 2016 – cancelado, suplementação e entrega por quilometragem. Nesse momento, o Conselheiro Fabiano Pompermayer questionou se essas obras estariam no programa de concessão e o que estaria mais adiantado. O Conselheiro Antônio Leite respondeu que sim, e citou o caso da rodovia BR-381, restando apenas dois lotes para conclusão, entretanto necessita, como no caso das outras, de suplementação orçamentária. Explicou ainda que, com o cancelamento do RAP de 2016, a situação ficou ainda mais crítica para outros empreendimentos. O Conselheiro Eimair Ebeling pediu a palavra e indagou se há um plano de priorização. O Diretor-Geral afirmou que há sim um plano, com prioridade para os empreendimentos em fase de conclusão, porém alguns ainda dependem de remanejamento de emendas parlamentares. Retomando a palavra, o Senhor Willian salientou que a previsão é de que 89% da malha esteja coberta com contratos de manutenção, ou seja, do total de 62.398,10 quilômetros, 55.517,60 quilômetros estão cobertos. Continuando, enfatizou que o objetivo é que se chegue a 100% de cobertura e que isso está sendo debatido durante os fóruns com os Superintendentes, por meio de ajustes consolidados durante os encontros. Nesse instante, o Senhor Fabiano Pompermayer perguntou se haveria a possibilidade de enumerar os contratos de manutenção, delimitando valor, execução e o que é emergência. O Conselheiro Antônio Leite, respondendo o questionamento, explicou que, até o momento não foi necessário decretar emergência, muito embora tenha havido a necessidade de acionar contratos de manutenção para realizar serviços que não estavam previstos, o que já ultrapassa os R\$50 milhões. O Conselheiro Fabiano, então, questionou se pode ter acesso a essas informações, ao que o Senhor Diretor-Geral respondeu ser possível. O Senhor Eimair Ebeling interveio e perguntou se esse valor estava previsto no orçamento desses contratos de manutenção. O Diretor-Geral do DNIT esclareceu que há uma previsão de serviços extras, com o objetivo de suprir emergências durante o período chuvoso, mas que, neste ano, houve uma incidência pluviométrica maior que a esperada, o que impacta no orçamento de maneira geral. Por fim, e retomando a palavra, o palestrante expôs a cobertura de manutenção da malha para cada estado, detalhando LOA 2020 e RAP inscrito, e finalizou sua apresentação. Os Conselheiros o parabenizaram e o Presidente Substituto deu continuidade, passando a palavra à Senhora Karoline Lemos, para que tratasse das informações referentes à Diretoria de Infraestrutura Aquaviária – DAQ. A Diretora iniciou sua apresentação sobre os empreendimentos da DAQ, mostrando o orçamento constante na LOA 2020, dividido em ações do DNIT – no total de R\$177,3 milhões – e ações que estão no Ministério da Infraestrutura – MInfra, no montante de R\$66,3 milhões, cuja execução cabe à DAQ. A Senhora Karoline Lemos disse que as ações alocadas no MInfra se destinam a portos marítimos, e que foram delegadas ao DNIT por meio de portaria, mas acrescentou que os recursos serão mantidos no Ministério até que seja publicada uma lei que regulamente a matéria. Ressaltou que existem ainda R\$48 milhões de recursos contemplados na regra de ouro, cuja liberação depende dos limites de arrecadação do Governo Federal no exercício corrente. Informou que a DAQ, a exemplo da DIR, realizou o 1º Fórum de Desempenho das Administrações Hidroviárias - AHs, em janeiro de 2020, a fim de mapear as necessidades de aplicação de recursos nos empreendimentos. Com base nas demandas apresentadas durante o Fórum, ressaltou que foi alocado um montante para as AHs. Prosseguiu mostrando os valores, em milhões de reais, destacados na LOA 2020 para cada ação da DAQ: R\$112,4 para manutenção, R\$29,5 para construção, R\$22,7 para operação; e R\$68,2 para portos e acessos marítimos. Nesse momento, o Senhor Presidente Substituto mencionou o padrão utilizado para a construção de Instalações Portuárias Públicas de Pequeno Porte – IP4 e questionou se existe algo mais simples para atender às comunidades menores. A Senhora Karoline respondeu que não houve mudanças quanto ao padrão das IP4 e asseverou que a DAQ tem trabalhado em critérios mais técnicos para definir as dimensões das instalações. No ensejo, o Senhor Diretor-Geral do DNIT disse que será criada uma forma de convênio de delegação, visando repassar a administração das IP4

para as prefeituras municipais, iniciando pelo município de Coari/AM. Informou, contudo, que a adesão tem sido baixa até o momento. Retomando, a Senhora Karoline Lemos detalhou as ações da DAQ e as externas à Diretoria, previstas na LOA 2020, e seus respectivos valores, ressaltando a possibilidade de acréscimo relativo à regra de ouro e destacando que a ação referente à construção de terminais fluviais tem o montante de R\$40.224.004 (quarenta milhões, duzentos e vinte e quatro mil e quatro centavos) bloqueado, devido ao orçamento impositivo. Em seguida, passou à manutenção e às metas para 2020, quais sejam, a realização de oito dragagens e a manutenção de eclusas, de IP4 e de sinalização. Apresentou as dragagens em andamento – com respectivo percentual de execução, as que deverão ser licitadas, e demais iniciativas, com as correspondentes previsões de início. Quanto à construção, informou que estão previstas a conclusão de oito IP4, a continuidade de outras três e o início ou a retomada de mais cinco IP4, e especificou os percentuais executados e as previsões de início e término das obras. Prosseguindo, a Senhora Karoline Lemos disse que alcançar 100% de operação das eclusas e das IP4 é outra meta a ser atingida em 2020. Cientificou os presentes que, atualmente, quatro eclusas estão operando e quatro estão inoperantes. Quanto aos portos, informou que treze dos quarenta e quatro existentes estão inoperantes. Afirmou que a DAQ tem focado na manutenção preventiva, e não corretiva, para que sejam atingidas 100% das eclusas e das IP4 efetivamente em operação. A Diretora continuou dizendo que as metas relativas a portos marítimos são concluir três contratos de dragagem, os quais foram sub-rogados ao DNIT pela Secretaria de Portos, e iniciar a dragagem no Porto de Recife/PE, formalizada por meio de Termo de Compromisso em dezembro de 2019. O Conselheiro Anderson Zingler interveio e perguntou se a Diretora conhece o Grupo Técnico de Infraestruturas Críticas da Presidência da República, o qual mapeia as infraestruturas críticas no país e possui várias frentes de atuação, como finanças, engenharia elétrica e transportes. Ressaltou que o contato com tal Grupo poderia auxiliar o DNIT na resolução de problemas em áreas consideradas estratégicas, especificamente na atuação da DAQ quanto às estruturas inoperantes etc. A Senhora Karoline Lemos disse desconhecer o Grupo, porém considerou relevante a sugestão e verificará se há algum representante do DNIT em sua composição e se seria possível contar com o apoio na dissolução dessas dificuldades. A Diretora finalizou sua exposição e colocou-se à disposição para sanar eventuais dúvidas. Os Conselheiros agradeceram pelas informações trazidas e, ato contínuo, a palavra foi passada ao Senhor Marcelo Chagas. O Diretor de Infraestrutura Ferroviária do DNIT, então, exibiu as metas da Diretoria de Infraestrutura Ferroviária – DIF para 2020 e mencionou que o orçamento da Diretoria é de R\$47,8 milhões constantes na LOA/2020 e R\$37,9 milhões relativos a RAP. Disse que o somatório desses valores permitirá que a DIF atue na elaboração de estudos e projetos, em obras e na gestão do patrimônio ferroviário. Quanto à execução orçamentária até o momento, o Diretor informou que já foram empenhados R\$3,2 milhões da dotação orçamentária e pagos R\$1,9 milhões de RAP. O Senhor Marcelo Chagas mostrou um quadro contendo informações sobre a situação de cada um dos itens, o percentual de execução, os valores a empenhar – quando for o caso, e a previsão de término, para os estudos, projetos básicos e executivos e as obras que a DIF pretende concluir ao longo de 2020. O Senhor Marcelo Chagas citou ainda os Planos de Recuperação de Área Degradada – PRADs relativos à São Félix/BA e Gália/SP, ambos com acompanhamento do Ministério Público. No que tange às demais ações da DIF, o Diretor explicou que está em curso a renovação das concessões e que tem trabalhado no suporte quanto à renovação da malha, em conjunto com a Secretaria Nacional de Transportes Terrestres – SNTT/MInfra e a Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT. Informou que foi concluída a análise de trinta e três projetos da Malha Paulista e que estão em andamento projetos atinentes a Carajás, Vitória-Minas e à malha da MRS, todos esses concernentes à solução de conflitos ferroviários incluídos nas renovações dos contratos de concessão. O palestrante disse que darão continuidade à atualização do Programa Nacional de Segurança Ferroviária – PROSEFER nesse exercício, e atuarão nos levantamentos de campo e nas soluções de sinalização ferroviária em passagem livre. No ensejo, o Conselheiro Eimair Ebeling perguntou se houve atualização do Programa nos últimos anos. O Senhor Marcelo Chagas respondeu que sim e que toda a metodologia relativa a ele foi revista em 2019. Com relação ao patrimônio ferroviário, o Diretor disse que a meta é realizar oito leilões e desfazimentos de quase seis mil itens, além de doações, cessões de bens imóveis, regularizações de convênios, avaliações técnicas em conjunto com a ANTT e tratamento do acervo documental. Em seguida, mostrou um mapa contendo os estados da federação que executarão os leilões e desfazimentos, apontando que a maioria dos bens se localiza em São Paulo. Entretanto, asseverou que tal prática deverá ocorrer em todos os estados, com a parceria das Superintendências Regionais do DNIT. Finalizou citando as demais ações relativas ao patrimônio ferroviário, dentre as quais a relicitação da cessão onerosa de Serra Verde, em conjunto com a ANTT, no trecho Curitiba -

Morretes (trem turístico); a devolução da carteira de bens imóveis da extinta Rede Ferroviária Federal S.A. – RFFSA para a Secretaria do Patrimônio da União – SPU; a definição dos critérios de faixa de domínio para ferrovias já consolidadas e concessionadas; e a edição do Decreto nº. 7.929/2013, o qual impacta na cessão de bens imóveis dentro da faixa de domínio por considerar reserva técnica. O Diretor concluiu sua apresentação e colocou-se à disposição para sanar eventuais dúvidas. Os Conselheiros agradeceram pelas informações prestadas. O Senhor Presidente Substituto, então, passou a palavra ao Senhor Bruno Vendramini dos Santos que, representando a Diretoria de Planejamento e Pesquisa, iniciou apresentando o campo de atuação da Diretoria. Salientou que, a partir de 2018, o Tribunal de Contas da União – TCU determinou a obrigatoriedade de realizar Estudos de Viabilidade Técnica, Econômica e Ambiental – EVTEA para toda nova obra ou projeto. Continuou dizendo que foram realizados cinquenta e seis EVTEAs entre os anos de 2005 a 2014; oitenta e seis, no período de 2014 a 2019; e setenta e quatro estudos, de 2019 até o momento, ressaltando os esforços da Diretoria e um aumento na aprovação desses estudos. Nesse instante, o Conselheiro Fabiano Pompermayer perguntou o que seria a aprovação de EVTEA. O palestrante explicou que a empresa desenvolve o estudo, submete ao DNIT e o corpo técnico da Autarquia analisa o produto apresentado e o aprova ou não. Explicou que, após a aprovação, o próximo passo é o desenvolvimento do projeto. Prosseguindo, expôs um mapa do país indicando onde existem EVTEAs concluídos ou em andamento. Relatou também que há previsão de um novo contrato para realização de estudos, abrangendo mais dez mil quilômetros de extensão, além dos que já estão previstos. O Conselheiro Eimair Ebeling interveio e questionou se essa proposta refere-se à construção de novos trechos ou à reabilitação. O Senhor Bruno Vendramini respondeu que abrange todo tipo de intervenção no modal rodoviário. Além disso, ressaltou que há um planejamento para que não haja sobreposição com estudos que já estejam em andamento. O Conselheiro Fabiano Pompermayer apresentou novo questionamento quanto aos casos de obras de implantação, se haveria um alinhamento com a Empresa de Planejamento e Logística S.A. – EPL. O palestrante afirmou que está alinhado com o Programa de Parcerias e Investimentos – PPI do Governo e, conseqüentemente, com as diretrizes da EPL. Continuando, expôs os estudos já contratados e os que estão em fase de edital, além dos Termos de Referências – TR elaborados pela Coordenação de Projetos, somando uma média de 2 TRs por mês. Disse ainda que a Diretoria teve noventa e sete projetos aceitos e onze anteprojetos relativos ao Programa de Manutenção e Reabilitação de Estruturas – PROARTE aprovados. Com relação ao orçamento, explicou que há cerca de R\$12 milhões de crédito disponível e R\$224 mil bloqueados. Nesse momento, o Conselheiro Eimair Ebeling perguntou se há algum EVTEA hidroviário em andamento na Diretoria e, caso houvesse, se o procedimento é semelhante ao das obras rodoviárias, com elaboração de projetos básico e executivo. O Senhor Bruno Vendramini esclareceu que há um trabalho conjunto com a DAQ quanto ao levantamento de informações e ao acesso a alguns projetos aquaviários, e que o plano é ter um passo a passo relativo aos demais procedimentos, até o fim desse ano. O Conselheiro indagou ainda se há um prazo de validade dos projetos. O palestrante explicou que os projetos anteriores a 2010 exigem um maior cuidado e que, de forma geral, é realizada uma análise para verificar se não houve alguma mudança significativa. Por fim, o Senhor Bruno Vendramini colocou-se à disposição para outros esclarecimentos. Os Conselheiros agradeceram e o Presidente Substituto passou ao **Item 7. Assuntos Gerais**, perguntando aos presentes se tinham algum ponto a adicionar e esses afirmaram que não. Nada mais havendo a tratar, o Presidente Substituto agradeceu a participação de todos, dando por encerrada a sessão às dezessete horas e trinta e dois minutos, da qual eu, Marcela Braz do Couto, Secretária do Conselho de Administração do DNIT, lavrei a presente Ata, que é assinada por mim, pelo Senhor Presidente Substituto e pelos demais Conselheiros.

(assinado eletronicamente)

Euler José dos Santos
Presidente Substituto do CONSAD/DNIT

(assinado eletronicamente)

Antônio Leite dos Santos Filho
Conselheiro

(assinado eletronicamente)

Roger da Silva Pêgas

Conselheiro

(assinado eletronicamente)

Eimair Bottega Ebeling

Conselheiro

(assinado eletronicamente)

Fabiano Mezadre Pompermayer

Conselheiro

(assinado eletronicamente)

Anderson Zingler

Conselheiro

(assinado eletronicamente)

Marcela Braz do Couto

Secretária do CONSAD/DNIT



Documento assinado eletronicamente por **Fabiano Mezadre Pompermayer, Usuário Externo**, em 14/07/2020, às 18:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcela Braz do Couto, Secretária da Diretoria Colegiada e do Conselho de Administração**, em 16/07/2020, às 17:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Anderson Zingler, Usuário Externo**, em 20/07/2020, às 12:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Euler José dos Santos, Usuário Externo**, em 23/07/2020, às 09:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Antônio Leite dos Santos Filho, Diretor-Geral**, em 04/08/2020, às 16:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eimair Bottega Ebeling, Usuário Externo**, em 06/08/2020, às 22:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Roger da Silva Pegas, Usuário Externo**, em 18/08/2020, às 17:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5611236** e o código CRC **4CA4A817**.

